PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03789/89

Autor: BERNARDO JOSE DA GAMA
Data: 31/05/1989
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTARÉM.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTARÉM, com sede e foro nesta Capital, como entidade filantropica e sem fins lucrativos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 23 de maio de 1989.

WILMA MARIA DE FARIA MAIA
Prefeita.

Publicado no D.O de: 31/05/89.